

LEI Nº. 7685/08  
DE 21 DE NOVEMBRO DE 2008

Remanejamento interno do orçamento da Câmara Municipal.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica aberto um crédito suplementar no valor de R\$ 1.130.000,00 (Um milhão, cento e trinta mil reais), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

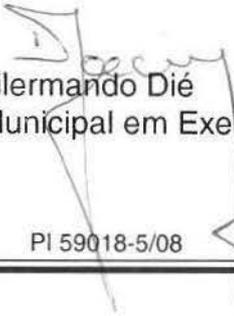
	CÂMARA MUNICIPAL	
01.10	CORPO LEGISLATIVO	
01.10-0103101.2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	
01.10-319013	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	50.000,00
01.10-319016	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	70.000,00
01.10-319094	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	760.000,00
01.10-339039	OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA JURÍDICA	250.000,00

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior corre por conta da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

	CÂMARA MUNICIPAL	
01.10	CORPO LEGISLATIVO	
01.10-0103101.2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	
01.10-339014	DIÁRIAS - CIVIL	100.000,00
01.10-339033	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	55.000,00
01.10-339049	AUXÍLIO-TRANSPORTE	200.000,00
01.10-339092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	75.000,00
01.10-449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	700.000,00

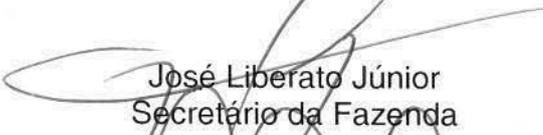
Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 21 de novembro de 2008.

  
Dilermando Dié  
Prefeito Municipal em Exercício



William de Souza Freitas  
Consultor Legislativo



José Liberato Júnior  
Secretário da Fazenda



Aldo Zonzini Filho  
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrada na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e um dias do mês de novembro do ano de dois mil e oito.



Roberta Marcondes Fourniol Rebello  
Chefe da Divisão de Formalização e Atos

(Projeto de Lei nº. 409/08 de autoria da Mesa Diretora)